



Em, 04.04.2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria Nº 005/2020.

Prorroga a suspensão temporária das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dormentes, com a finalidade de realização a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria n.º 002/2020**, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Dormentes, com a finalidade de suspender temporariamente as reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO que o Novo Coronavírus continua se propagando em grande velocidade, causando mortes, no Estado de Pernambuco e no Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da **Portaria n.º 002/2020**, acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da **Portaria n.º 002/2020**, permanecendo em vigor todas as disposições por um período de mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de Maio de 2020.

Ernando de Macedo Coelho

Presidente.